

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 5 – DOE – 09/01/21 - seção 1 – p. 34

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 5, de 8-1-2021

Altera o Anexo I da Resolução SS-73, de 31-05-2020, que dispõe sobre a “classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado e respectivas fases”, frente à pandemia COVID 19 e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde:

- Considerando o disposto no artigo 5º, § 3º, do Decreto 64.994, de 28-05-2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020, e institui o Plano São Paulo; Resolve:

Artigo 1º - O Anexo I a que se refere o artigo 1º da Resolução SS-73, de 31-05-2020, fica substituído pelo Anexo que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11-01-2021.

Anexo I

(a que se refere a Resolução SS-05, de 08-01-2021)

DRS Fase

DRS I - Grande São Paulo 3

DRS II - Araçatuba 3

DRS III - Araraquara 3

DRS IV - Baixada Santista 3

DRS IX - Marília 2

DRS V - Barretos 3

DRS VI - Bauru 3

DRS VII - Campinas 3

DRS VIII - Franca 3

DRS X - Piracicaba 3

DRS XI - Presidente Prudente 2

DRS XII - Registro 2

DRS XIII - Ribeirão Preto 3

DRS XIV - São João da Boa Vista 3

DRS XV - São José Do Rio Preto 3

DRS XVI - Sorocaba 2

DRS XVII - Taubaté 3